

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL ORDINÁRIO E DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DELEGADOS

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ – SINJUSPAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.447.908/0001-43, na condição de representante legal da categoria dos servidores da Justiça Federal Comum e da Justiça Eleitoral no Estado do Paraná, por seu Presidente, após deliberação e no exercício de suas atribuições estatutárias, em estrita conformidade com o Estatuto Social registrado perante o 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Protocolo n.º 1.235.431, de 08 de maio de 2025), e em atendimento ao disposto nos arts. 15, 27 e seguintes do referido Estatuto, **CONVOCA O CONGRESSO ESTADUAL ORDINÁRIO DO SINJUSPAR**, a ser realizado presencialmente nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, em local e horários a serem previamente divulgados pela entidade.

Nos termos dos arts. 28, inciso I e § 1º, e 30, § 2º, do Estatuto Social, o Congresso Estadual Ordinário será realizado para deliberar sobre a seguinte pauta:

- a) Prestação de contas (novembro de 2024 em diante) e previsões orçamentárias;
- b) Alterações no Estatuto; e
- c) Plano de lutas.

Por meio deste **Edital**, o **SINJUSPAR** também **ABRE AS INSCRIÇÕES PARA AS CANDIDATURAS ÀS VAGAS DE DELEGADOS** que representarão as respectivas Subseções no Congresso Estadual Ordinário, observada a seguinte distribuição:

- 4 (quatro) vagas para a Subseção de Curitiba;
- 2 (duas) vagas para a Subseção de Londrina; e
- 1 (uma) vaga para cada uma das demais 18 (dezoito) Subseções: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Jacarezinho, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Pitanga, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

As candidaturas deverão ser formalizadas, impreterivelmente, até o dia 2 de outubro de 2026, mediante envio de mensagem ao endereço eletrônico contato@sinjuspar.org.br, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número de matrícula;
- c) Órgão e localidade de lotação; e
- d) Manifestação expressa do interesse em concorrer à vaga de delegado representante da respectiva Subseção.

Para fins de definição da Subseção à qual estará vinculada a candidatura, deverão ser observados os seguintes critérios, nos termos do Estatuto:

- a) O servidor filiado em atividade deverá candidatar-se pela área de abrangência da Subseção da Justiça Federal correspondente à sua atual localidade de lotação, inclusive quando integrante dos quadros da Justiça Eleitoral; e
- b) O servidor filiado aposentado deverá candidatar-se pela área de abrangência da Subseção da Justiça Federal correspondente à localidade em que estava lotado na data da concessão de sua aposentadoria.

As demais informações relativas à organização, à programação e à realização do Congresso Estadual Ordinário serão oportunamente divulgadas pelo **SINJUSPAR** por seus canais oficiais de comunicação.

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2026.

JONAS TOMAS RUPPERT

Presidente